CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 49/2022

O vereador que subscreve este requerimento solicita que – nos termos do art. 46, VIII, c/c o inciso XII do §3º do art. 123, artigo 233 e art. 234 do Regimento Interno, bem como depois de ouvido o Plenário e por meio do Poder Executivo – seja convidado o Secretário do Meio Ambiente, Rafael Brito Silveira, para participar da Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores na noite do dia 09/05/2022. Dessa forma, ele poderá apresentar as informações acerca do licenciamento ambiental para construção do molhe de Pedras na Barra do Saí, em especial sanará os seguintes questionamentos:

- Como está o andamento da licença ambiental referente ao molhe de pedras?
- Teve alguma resposta do órgão responsável, no que diz respeito ao deferimento do projeto?
- Foram feitas adequações ou recurso ao projeto da licença junto ao IMA? Se sim, por quais motivos?
- Existe algum prazo estipulado para que o órgão emita a licença?
- Se concedida a licença do projeto de construção, ela possui prazo de validade? Qual seria?
- Em caso de liberação da licença, quais serão os próximos passos do Poder Executivo?
- E que outras dúvidas de pescadores e moradores possam ser esclarecidas.

Justificativa:

Senhora vereadora e senhores vereadores, a convocação do Secretário se faz necessária considerando os inúmeros questionamentos recebidos por nós vereadores. As informações são fundamentais para que possamos levar com transparência os acontecimentos referente ao processo de liberação do molhe de pedras. Afinal, é de suma importância mantermos a comunidade pesqueira informada, pois são a parte mais interessada. Deste modo, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 29 de abril de 2022.

Fernando dos Santos Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador